



RESOLUÇÃO Nº 336/2026

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 4.951/2025 do Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento de retificação de ato de aposentadoria formulado por **VALDINEIA CASTORINA MARTINS**, de 28 de abril de 2026, fundamentado na regra do artigo 18, I, *primeira parte*, da Lei Municipal nº 011/2003;

CONSIDERANDO o novo laudo pericial apresentado pela médica perita em data de 05 de maio de 2026;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Reserva Prev em data de 14 de maio de 2026;

CONSIDERANDO os termos da certidão comprobatória expedida pela autarquia previdenciária do Reserva Prev, em 14 de maio de 2026;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aposentadoria à servidora **VALDINEIA CASTORINA MARTINS**, portadora do CPF/MF nº 046.712.XXX-XX, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, integrante do Quadro de Servidores do Município de Reserva, Nível I, Classe 4, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 785/2017, com proventos mensais no valor de R\$ 2.514,42 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º c/c. artigo 7º, IV da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução nº 329, de 22 de abril de 2026.

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de abril de 2026.

Reserva/PR, 15 de maio de 2026.

SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ

Diretora-Presidente do Reserva Prev

Portaria nº 4.951/2025